

PORTARIA n. 156/2019
De 13/08/2019

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARLEI MARINA CANSIAN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOELI JOSE DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 73 da Lei complementar n. 15/2001 de 26/11/2001, e,
CONSIDERANDO o pedido do servidor.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar licença sem remuneração para tratar de Assuntos de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal MARLEI MARINA CANSIAN até 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A licença poderá ser suspensa no interesse da Administração Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 13 de agosto de 2019.

Noeli José dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Amália Valli Bresller
Servidora Designada